



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

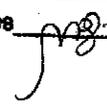
Processo nº 65/2019

Inexigibilidade nº 4/2019

Publicado no Mural

EM 01/02/19

Retirado 1/1

Itaara-RS Ass 

DESPACHO

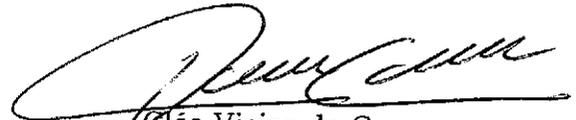
Versa o presente a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização do Projeto Brincando nas Férias 2019,

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33 Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 07-Manutenção do Desporto; Projeto/Atividade: 7.24 – Manutenção do Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica; Fonte de Recurso: 01- 282 - Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 1 de fevereiro de 2019.



Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal